



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
29ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas 1107/1109, Centro - CEP 01501-900, Fone: 3242-0400 R1529, São Paulo-SP - E-mail: a@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

457
A

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0045312-59.2001.8.26.0100
Classe - Assunto: Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: Élcio de Castro Nogueira
Requerido: Comercial e Imobiliária Marconi Ltda

Em São Paulo, aos 14 de setembro de 2015, no Cartório da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. Decisão de fls. 395/6

proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) objeto da matrícula nº 138.892 do 9º CRI/SP: **Parte remanescente ainda não construída (área de 10.355,35m²) do "Terreno situado à Rua Serrana na Cidade Líder, Distrito de Itaquera, localizado no lado direito da rua Serrana, à 93,70m da esquina com a Avenida Líder, contando de quem vai para a Avenida Itaquera, mede 18,00m em reta e mais 56,00m em curva de frente para a Rua Serrana; 27,00m do lado direito no sentido de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com o prédio nº 1284, da Rua serrana; 68,00m do lado esquerdo, confinando com a propriedade da Indústria de Papéis União Ltda, tendo os fundos representados por uma linha quebrada formada pela confluência do Rio Verde com um córrego, com os quais confronta. Contribuinte nº 114.162.0155-5.", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) sócio e representante legal da executada Sr(a)(s). Luiz Carlos Vago, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.310.390, inscrito no CPF/MF sob nº 006.457.308-74, residente e domiciliado à Rua Tatuí, 95, apto 81, nesta capital. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**